

**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**  
**DIVISÃO DE ENSINO**

**INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO**  
**FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS**  
**MOÇO DE CONVÉS (MOC) – TURMA 01/21**

**ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 02/CPSC/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Errata nº 02 ao Edital nº 02/CPSC/2020. Define normas do Processo Seletivo, destinado a prover vagas para o Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés e dá outras providências.

O Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, estabelecidas por meio de delegação de competência do Capitão dos Portos de Santa Catarina, comunica alterações no Edital nº 02/CPSC/2020, destinado a prover vagas para o Curso de Formação de Aquaviários – Moço de Convés. O Processo Seletivo é regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 02/CPSC/2020 e suas alterações.

Considerando a evolução do cenário epidemiológico atual, da infecção causada pelo coronavírus – COVID-19 – e do Decreto Estadual nº 1.172/SC, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe das novas regras para conter a disseminação do novo coronavírus em Santa Catarina, proíbe aglomeração de pessoas em qualquer ambiente, seja interno ou externo, altera a data da prova escrita e de suficiência física, bem como, o período letivo.

## **1 - DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Esta errata promove as alterações no Edital nº 02/CPSC/2020, de 19 de fevereiro de 2020, nos seguintes subitens:

- 1) *Disposições Preliminares* – substituir as alíneas a e b do item 1.5, e alterar as datas dos itens 1.6 e 1.14;
- 2) *Inscrições* – revogar a alínea e do subitem 2.2; e
- 3) *Exame de Seleção* – alterar o subitem 3.1.5 e incluir os subitens 3.2.6, 3.2.7 e 3.2.8.

## **2 - DAS ALTERAÇÕES**

### **2.1 – Seção 1 - *Disposições Preliminares***

#### **ONDE SE LÊ:**

1.5 – O curso será ministrado na modalidade semipresencial e composto por três etapas distintas:

- a) período de ensino a distância (EaD): as aulas ministradas por meio de videoconferência no período de 12 de abril a 06 de agosto de 2021;
- b) período presencial: as aulas presencias, em grupos de 9 (nove) alunos por sala de aula, serão ministradas na sede da Capitania dos Portos de Santa Catarina (Rua Quatorze de Julho, nº 440 – Estreito – Florianópolis CEP: 88075-010), no período de 09 a 26 de agosto de 2021; e
- c) .....

1.6 – O início das aulas está previsto para o dia 12 de abril de 2021 e o término para o dia 26 de agosto de 2021; e

1.14 – O aluno para participar no curso para as aulas Ead, de 12 abril a 06 de agosto de 2021, por meio de videoconferência “on line” é obrigatório:

a) ....

LEIA-SE:

1.5 – O curso será ministrado na modalidade semipresencial e composto por três etapas distintas:

a) período de ensino a distância (EaD): as aulas ministradas por meio de videoconferência no período de **03 de maio a 24 de agosto de 2021**;

b) período presencial: as aulas presencias, em grupos de 9 (nove) alunos por sala de aula, serão ministradas na sede da Capitania dos Portos de Santa Catarina (Rua Quatorze de Julho, nº 440 – Estreito – Florianópolis CEP: 88075-010), no período de 30 de agosto a 24 de setembro de 2021; e

c) ....

1.6 – O início das aulas está previsto para o dia **03 de maio de 2021** e o término para o dia 24 de setembro de 2021.

1.14 – O aluno para participar no curso para as aulas Ead, **03 de maio a 24 de agosto** de 2021, por meio de videoconferência “on line” é obrigatório:

a) ....

2.3 – Seção 2 – *Inscrições:*

Item 2.2 - *Condições gerais para inscrição*

REVOGA-SE:

e) Atestado médico dentro da validade de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro III da Norma Regulamentadora N° 30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso (poderá ser utilizado o modelo Anexo B);

2.4 – Seção 3 - *Exame de Seleção:*

Item 3.1 – Prova Escrita:

ONDE SE LÊ:

3.1.5 – A prova escrita será realizada no dia 20 de março de 2021, às 09:00 horas, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, em local a ser definido e publicado na página da Capitania “<https://www.marinha.mil.br/cpsc/>”.

LEIA-SE:

3.1.5 – A prova escrita será realizada no dia 24 de abril de 2021, às 09:00 horas, nas dependências da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina – **EAMSC**, situada na Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Jardim Atlântico, Florianópolis - SC, 88095-900.

Item 3.2 – Teste de Suficiência Física:

INCLUA-SE:

3.2.6 – Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos aprovados na prova teórica, deverão apresentar atestado médico antes da aplicação do teste de suficiência física, em condições “aptos” para realizar as provas de natação e de permanência flutuando; e

- 3.2.7 – Após a realização do teste de suficiência física, **em 28 de abril de 2021**, a CPSC divulgará a relação de candidatos titulares e reservas.
- 3.2.8 – Os candidatos titulares e os reservas (que concorrerem às vagas desistentes), antes de serem matriculados, deverão apresentar, **até 30 de abril de 2021**, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela NR.

Florianópolis/SC, 04 de março de 2021.

**HÉLIO DE ARAÚJO**  
Capitão de Fragata (RM1-T)  
Chefe do Departamento de  
Ensino Profissional Marítimo

